

Portaria nº 133 de 07 de junho de 2016.

O Presidente Interino da Fundação Nacional de Artes – Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, em conformidade com a Portaria nº 020 de 19/02/2016, publicada no DOU de 22/02/2016, que instituiu o Edital Prêmio Arte Monumento Brasil2016, resolve tornar público o resultado final, que está disponível na página eletrônica da Funarte: www.funarte.gov.br.

A pontuação atribuída ao projeto EAM201 – Espectros Olímpicos foi revista na fase de análise dos recursos quanto à etapa do resultado de seleção, modificando assim sua pontuação final.

Reinaldo da Silva Veríssimo